ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ RECEBIDO EM GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO JOVINO

CAMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
RECEBIDO EM 44 100 2023

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02/2023 AUTOR: JOSÉ FLÁVIO JOVINO SOBRINHO ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO MUNICIPAL PARA O ACOLHIMENTO DE CÃES E GATOS EM ESTADO DE ABANDONO NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ.

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Indicação: Construção de um abrigo municipal para o acolhimento de cães e gatos em estado de abandono no município de Bela cruz.

Justificativa:

A propositura objetiva a construção de um abrigo municipal para o acolhimento de animais em estado de abandono no município de Bela Cruz, animais estes em estado deplorável, onde muitos deles são vítimas de atropelamentos, quando não morrem ficam jogados à míngua nas ruas.

A proposta visa amenizar o sofrimento desses animais, com a criação do abrigo municipal para cães e gatos que são jogados na rua de forma desumana, evitando assim a proliferação de doenças, bem como controle da reprodução e fomentação a iniciativa da doação.

A solução deste problema não é exclusivamente a questão humanitária, mas de saúde pública, meio ambiente e controle de doenças. A intervenção da prefeitura para a construção de espaços públicos para o acolhimento destes animais pode resolver o problema crônico causado pelo abandono.

Bela Cruz, 12 de maio de 2023.

JOSÉ FLÁVIO JÓVINO SOBRINHO VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL